

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF

12-09-2024
14:56:53

MARINHA DO BRASIL

Delegacia da Capitania dos Postos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0268/2024

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Tipo de Empenho: Ordinário

NR Processo: 63138.001071/2020-46 LOTE 12968 PROT 105

Modalidade: Inexigibilidade

Tel.:

Setor/Depto: Seção de Saúde

Data da Solemp: 12/09/2024

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	SV	1	311501;	2.273,73	2.273,73
Total da SOLEMP							2.273,73

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

DOCUMENTOS VÁLIDOS:

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

INSS: ____/____/____

CNPJ: ____/____/____

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	12/09/2024 14:50:54	Operador
Editada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	12/09/2024 14:53:34	Operador

PROCE DIMENTOS	QTD	R\$
-------------------	-----	-----

DATA:	2
-------	---

/ VL TOTAL

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD	R\$
31.05.01	Alergia e Imunologia		
31.05.02	Allergologia		
31.05.03	Cardiologia		
31.05.06	Dermatologia		
31.05.07	Infecto		
31.05.09	Endocrinologia		
31.05.10	Gastroenterologia		
31.05.11	Geriatra		
31.05.12	Ginecologia		
31.05.13	Hematologia		
31.05.14	Hemoterapia		
31.05.15	Mastologia		
31.05.18	Nefrologia		
31.05.19	Neurologia		
31.05.20	Oftalmologia		
31.05.21	Oncologia		
31.05.22	Otorrinolaringologia		
31.05.23	Pediatria		
31.05.24	Pneumologia		
31.05.25	Psiquiatria		
31.05.26	Reumatologia		
31.05.27	Traumato-Ortopedia		
31.05.28	Urologia		
31.05.29	Internação - UTI		
31.05.30	Internação - Enfer.		
31.05.31	Anestesiologista		
31.05.33	Cirurgia Cardíaca		
31.05.34	Cirurgia Geral		
31.05.35	Cirurgia Ginecológica		
31.05.36	Cirurgia Plástica		
31.05.37	Cirurgia Torácica		
31.05.38	Cirurgia Vascular		
31.05.39	Neurocirurgia		
31.05.42	Radioterapia		
31.05.43	Ultrassonografia		
31.05.44	Medicina Nuclear		
31.05.45	Radiodiagnóstico		
31.05.46	Hemodinâmica		
31.05.47	Pfisiologia		
31.05.48	Análises Clínicas		
31.05.49	Fisioterapia		
31.05.50	Fisioterapia		

CLEBER MACILANIS

VALOR

22.2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89*****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGRN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

Ass: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 6519700308202351. Objeto: Republicação da Tomada de Preços 02/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de estacionamento no Estádio Poliedro de Natal, localizada na Avenida da Marinha, Km 4, S/N, Encanto Verde - Parnamirim / RN, CEP 59150-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h00 às 16h00. Endereço: Silvio Péllico - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-0004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h00. Endereço: Silvio Péllico, S/nr - Alecrim, - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE000001

4º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Numero do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 65061-000376/2020-24.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM. Contratado: 15.254.949/0001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do Estado do Pará, através do Ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao campus, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 05/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023)

7º DISTRITO NAVAL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 6514700395202597. Objeto: Contratação dos Serviços de Impressão do Mito do Livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo: de 198 páginas, em papel couchê brilho 150gsm/217gsm2, 4/4 cores, com cadernos encartados e costurados. Cola específica na lombada, aplicação de dobras e dobração na lombada do miolo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Comemoração alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA, Enc. da Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.199,00. CNPJ CONTRATADA: 00.113.921/0001-60 GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA.

(SIASGnet - 15/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

8º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 63054006065202358. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/11/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Casa da Marinha Porto de Santos - Macuco - Santos, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00005-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 63128001071/2020-46.
Inexigibilidade Nº 09/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO.
Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no estado de São Paulo, de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos (exames laboratoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem). Fundamento Legal: Lei 8.665 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046004364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico - Paranaguá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar de Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	DE
- (ESEP-Turma-1)	I - Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque: I) 1º Grupo (Maquinos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM); II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (VMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF) 2º e III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de Inscrição: Seguirá conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial da Autazes, de 08h30 às 11h00 ; endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

2.4 Correção por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);

b) Documento oficial de identificação válido (cópia e original);

c) CPF (cópia e original);

d) Uma foto 3x4 atual do candidato;

e) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme anexo 2-I da NORMAM-211/ DPC; e

h) Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;

i) Sendo Fluvial ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

j) Preencher ficha de inscrição; e

k) Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

3.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devedas à falsidade de declaração:

3.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site de Diretoria de Portos e Costas acordo seguintes instruções gerais:

a) https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emigruscam/mensagem.asp?v_desc=services;

b) Ler e concordar com a condição exigida na página;

c) No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial de Itacoatiara";

d) No campo "categoria" selecione a opção "AQUAVIÁRIO";

e) No campo "tipo de serviço" selecione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";

f) No campo "serviço - item de serviço" selecione a opção "Inscrição em cursos do EPM";

g) No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome o CPF e demais informações solicitadas nos campos disponíveis;

h) Clicar em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e

i) Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

3.4 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irretrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:04:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **F53D.E5B6.DBF9.220F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dec. Jud. AA 5007495-77.2021.4.03.6103, 2VFSJC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Certidão nº: 31644801/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:01:59

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.194.990/0006-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.194.990/0006-82

Razão

INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

Social:

Endereço:

R PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 25/06/2024 a 24/07/2024

Certificação Número: 2024062515322651094930

Informação obtida em 10/07/2024 13:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF

**MARINHA DO BRASIL**

Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião

Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0266/2024

12-09-2024

14:33:52

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA**CNPJ:** 60.194.990/0006-82**Tipo de Empenho:** Ordinário**NR Processo:** 63138.001071/2020-46 **LOTE 13020 PROT 107****Modalidade:** Inexigibilidade**Tel.:****Setor/Depto:** Seção de Saúde**Data da Solemp:** 12/09/2024

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	SV	1	311547;	475,51	475,51
0001/2024	Prestação de Serviço	GASTROENTEROLOGIA	SV	1	311510;	5.949,69	5.949,69
Total da SOLEMP							6.425,20

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:**ORÇAMENTOS VÁLIDOS:**

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____**FGTS:** ____/____/____**INSS:** ____/____/____**CNDT:** ____/____/____

31.15 - ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MB

DIO XII

OSE:

PROTOCOLO: 107/2024

DATA:

R\$

ML TOTAL

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Certidão nº: 31644801/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:01:59

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0006-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 60.194.990/0006-82**Razão**

INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

Social:**Endereço:**

R. PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 25/06/2024 a 24/07/2024**Certificação Número:** 2024062515322651094930

Informação obtida em 10/07/2024 13:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89*****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

1 de 1

Ass: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 6319700308202351. Objeto: Republicação da Tomada de Preços Nº 2023 do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de estacionamento da Escola Politécnica da Marinha em Natal, sediada na BR-304, Km 4, S/N, Engenho Verde - Parâmirim / RN, CEP 59150-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 às 09h00 às 15h00. Endereço: Silvío Pálcio, S/nr - Alecrim - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-00004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h00. Endereço: Silvío Pálcio, S/nr - Alecrim - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE000001

4º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 63061-000576/2020-24.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM. Contratado: 05.134.948/2001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do estado do Pará, através do ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de Belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao CESUPA, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

7º DISTRITO NAVAL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 63147003956202397. Objeto: Contratação dos Serviços de Impressão do miolo de livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo de 198 páginas, em papel couchê brilho 150gsm/2170gsm2, 4/4 cores, com cadernos encartados e costurados. Cota específica na lombada, aplicação de dureção dourado na lombada do miolo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Comprovação alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA, Enc. de Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.189,00. CNPJ CONTRATADA: 00.113.921/0001-60 GRAFICA EDITORA E REPRODUÇÃO OCIDENTAL LTDA.

(DIÁRIO - 16/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

8º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 63054006063202358. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/11/2023 às 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Cais da Marinha Porto de Santos - Macuco Santos - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar de Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00001-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 63138001071/2020-46.
Inexigibilidade Nº 09/2020. Contratante: DELTA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO.

Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no Estado de São Paulo, de Organizações Cíveis da Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046004364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 às 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico - Paraguruá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar de Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação Interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	DE
- (ESEP-Turma-1)	- Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque: I) 1º Grupo (Maquinos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Mogo de Convés (MOC) e Mogo de Máquinas (MOM); II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (VMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (VFM) e Contramestre Fluvial (CMF) ; e II) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de inscrição: Seguir conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial da Autazes - AM, CEP: 69240-000, endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

2.4 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);

b) Documento oficial de identificação válido (cópia e original);

c) CPF (cópia e original);

d) Uma foto 3x4 atual do candidato;

e) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, cujas declarações de residência assinadas pelo candidato, conforme anexo 2-I da NORMAM-211/ DPC; e

h) - Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III da mesma norma reguladora para os aquaviários desembarcados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado da Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;

i) - Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

j) Preencher ficha de inscrição; e

k) Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

3.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devidas à falsidade da declaração.

3.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site de Diretoria de Portos e Costas acordo seguintes instruções abaixo:

a) https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emigruscam/mensagem.asp?v_descino=servicos;

b) Ler e concordar com a condição exigida na página;

c) No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial de Itacoatiara";

d) No campo "categoria" selecione a opção "AQUAVIÁRIO";

e) No campo "tipo de serviço" selecione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";

f) No campo "serviço - item de serviço" selecione a opção "Inscrição em cursos do EPM";

g) No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome o CPF e demais informações solicitadas;

h) Clica: em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e

i) Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

3.4 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituído, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irreversível das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **F53D.E5B6.DBF9.220F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dec. Jud. AA 5007495-77.2021.4.03.6103, 2VFSJC.

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF



MARINHA DO BRASIL

Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0267/202412-09-2024
14:59:55

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Tipo de Empenho: Ordinário

NR Processo: 63138.001071/2020-46 LOTE 12899 PROT 090

Modalidade: Inexigibilidade

Tel.:

Setor/Depto: Seção de Saúde

Data da Solemp: 12/09/2024

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	SV	1	311501;	516,65	516,65
0001/2024	Prestação de Serviço	GASTROENTEROLOGIA	SV	1	311510;	2.990,32	2.990,32
Total da SOLEMP							3.506,97

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

ORÇAMENTOS VÁLIDOS:

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

INSS: ____/____/____

CNDT: ____/____/____

20 XII

PROTOCOLLO: 090 /2024 0267

R\$

VL TOTAL

2990 38.

VAL-OR

AL SEGRETO DE SAUDE
FISCAL DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 6319700080202351. Objeto: Republição da Tomada de Preços 02/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de acesso à Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, sediada na BR-304, Km 4, 2ª/11/2023 das 09h00 às 15h00. Endereço: Silvio Pálcio, S/nr - Alecrim, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-00004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h00. Endereço: Silvio Pálcio, S/nr - Alecrim, - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Otenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE000001

4º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Numero do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 63061000376/2020-24.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM. Contratado: 05.04.999/0301-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do estado do Pará, através do ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação dos decretos curriculares, de etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao campus, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

7º DISTRITO NAVAL

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 63147003956202397. Objeto: Contratação dos Serviços de Impressão do miolo de livro de 152 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fecho), miolo de 196 páginas, em papel couchê brilo 150g/m²/17gsm, 4/4 cores, com cadernos encapados e costurados. Cole específica na lombada, aplicação de douração dourado na lombada do miolo. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 245, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Comemoração alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA. Ordenador de Despesas. Rascunho em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA. Enc. da Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.199,00. CNPJ CONTRATADA : 00.113.521/0001-60 GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCCIDENTAL LTDA.

(SISDE - 16/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

6º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 63054008065202358. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de itens licitados: 11. Edital: 17/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Cais da Marinha Porto de Santos - Macuco - Santos, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar do Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00001-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 631830010/1/2023-46.
Inexigibilidade Nº 03/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO.
Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no estado de São Paulo, de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046004364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de itens licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico - Paranaguá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregeiro

(SIASGnet - 16/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar de Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	DE
- (ESEP-Turma-1)	- Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque: I) 1º Grupo (Maquinos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC); e Moço de Máquinas (MOM); II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF) ; e III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de inscrição: Seguirá conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial das Autazes, de 08h30 às 11h00; endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

2.4 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);

b) Documento oficial de identificação válido (cópia e original);

c) CPF (cópia e original);

d) Uma foto 3X4 atual do candidato;

e) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme anexo 2-1 da NORMAM-211/ DPC; e

h) Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;

i) Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

j) Preencher ficha de inscrição; e

k) Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

3.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração.

3.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site de Diretoria de Portos e Costas acordo seguintes instruções abaixo:

a) https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emigruscam/mensagem.asp?v_destino=servicos;

b) Ler e concordar com a condição exigida na página;

c) No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial de Itacoatiara";

d) No campo "categoria" seleccione a opção "AQUAVIÁRIO";

e) No campo "tipo de serviço" seleccione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS" do EPM;

f) No campo "serviço - item de serviço" seleccione a opção "Inscrição em cursos de EPM";

g) No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome e CPF e demais informações solicitadas nos campos disponíveis;

h) Clicar em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e

i) Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

3.4 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89*****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGRN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

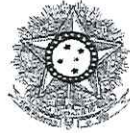
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

1 de 1

Ass:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Certidão nº: 31644801/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:01:59

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0006-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **F53D.E5B6.DBF9.220F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dec. Jud. AA 5007495-77.2021.4.03.6103, 2VFSJC.

Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 60.194.990/0006-82

Razão

Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

Endereço: R PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 25/06/2024 a 24/07/2024

Certificação Número: 2024062515322651094930

Informação obtida em 10/07/2024 13:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF



MARINHA DO BRASIL
Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0269/2024

12-09-2024
15:06:58

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Tipo de Empenho: Ordinário

NR Processo: 63138.001071/2020-46 LOTE 13014 PROT 106

Modalidade: Inexigibilidade

Tel.:

Setor/Depto: Seção de Saúde

Data da Solemp: 12/09/2024

789311-90/2024

Cod. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	INTERNAÇÃO - ENFERMARIA	SV	1	311530;	3.455,82	3.455,82
Total da SOLEMP							3.455,82

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:**ORÇAMENTOS VÁLIDOS:**

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

INSS: ____/____/____

ONDT: ____/____/____

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	12/09/2024 15:04:52	Operador
Editada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	12/09/2024 15:08:33	Operador

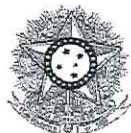
XIII

10

6

VL TOTAL	72
----------	----

GERENÇIA CUSTOS			PROCEDIMENTOS			PROTÓCOLO: 00012024			DATA: 15/12/2024			
CODIGO	NOME	QTD	R\$	PROCEDIMENTO	QTD	R\$	PROCEDIMENTO	QTD	R\$	PROCEDIMENTO	QTD	R\$
31.15.01	Atend. de Emergência			Svc de Estabilidade de Pacientes								
31.15.02	Alergologia			Angiologia			Av. Marca Passo					
31.15.03	Cardiologia			ECG			Holter			Mapa		
31.15.05	Clínica Médica									T. Ecg.		
31.15.06	Dermatologia			Exérese			Cauterização					
31.15.07	Doenças Infecto											
31.15.09	Endocrinologia			Nutrição								
31.15.10	Gastroenterologia			Colonoscopia			Endoscopia					
31.15.11	Geriatra											
31.15.12	Ginecologia			Obstetícia			Colpo Oncótico					
31.15.13	Hematologia											
31.15.14	Hemoterapia											
31.15.15	Mastologia			Curativo								
31.15.18	Nefrologia											
31.15.19	Neurologia			Poliissonografia			EEG					
31.15.20	Oftalmologia			Proc. Cirurgico			Exames					
31.15.21	Oncologia			Proctologia								
31.15.22	Otorrinolaringologia			Procedimentos			Audiometria					
31.15.23	Pediatria											
31.15.24	Pneumologia			P. Fun. Pulmonar								
31.15.25	Psiquiatria											
31.15.26	Reumatologia											
31.15.27	Traumato-Ortopedia											
31.15.28	Urologia			Urodinâmica								
31.15.29	Internação - UTI											
31.15.30	Internação - Enfer.	3	3.155,40	(3.155,40)								
31.15.31	Anestesiologista											
31.15.33	Cirurgia Cardíaca											
31.15.34	Cirurgia Geral			Cir. Cab e Pesc.								
31.15.35	Cirurgia Ginecológica											
31.15.36	Cirurgia Plástica											
31.15.37	Cirurgia Torácica											
31.15.38	Cirurgia Vascular											
31.15.39	Neurocirurgia											
31.15.42	Radiofotografia			Quimioterapia			Antihistoclor					
31.15.43	Ultraassonografia			Eco Doppler			Punção					
31.15.44	Medicina Nuclear											
31.15.45	Radiodiagnóstico			TC			IMM			Mamografia		
31.15.46	Hemorreológica									Dens. Óssea		
31.15.47	Patologia											
31.15.48	Análises Clínicas			Procedimentos								
31.15.49	Psicologia			Próto Adulto			Próto Infantil			Patronal		
31.15.50	Fisiopatologia			Fisio Motora			Isto Respira			Folio		
TOTAL DO CLÍNICO E DOS CUSTOS												



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Certidão nº: 31644801/2024

Expedição: 07/05/2024, às 10:01:59

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0006-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA**
CNPJ: **60.194.990/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **F53D.E5B6.DBF9.220F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dec. Jud. AA 5007495-77.2021.4.03.6103, 2VFSJC.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 60.194.990/0006-82**Razão****Social:** INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA**Endereço:** R PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 25/06/2024 a 24/07/2024**Certificação Número:** 2024062515322651094930**Informação obtida em** 10/07/2024 13:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 63197000808202351. Objeto: Republicação da Tomada de Preços 02/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de atletismo da Estação Radegomântica da Marinha em Natal, sediada na BR-304, Km 4, S/N, Encanto Verde - Parnamirim / RN, CEP 59150-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 às 09h00 às 16h00. Endereço: Silveira Pádua, S/nr - Alecrim, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-00004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h00. Endereço: Silveira Pádua, S/nr - Alecrim, - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE000001

4º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 63061.000576/2020-24.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM. Contratado: 15.234.949/0001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do estado do Pará, através do ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de Belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao campus, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

7º DISTRITO NAVAL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 63147008956202597. Objeto: Contratação dos Serviços de impressão do miolo do livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo de 198 páginas, em papel couchê brilho 150gsm/170gsm, 4/4 cores, com esboços encartados e costurados. Cole especifica na lombada, aplicação de douração douração na lombada do miolo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Contratação alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA. Enc. da Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.199,00. CNPJ CONTRATADA: 00.113.921/0001-50 GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA.

(SIDEC - 16/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

8º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 63054006063202352. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/11/2023 às 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Caix da Marinha Porto de Santos - Ilhaçuco - Santos, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00001-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 63138001071/2020-46.
Inexigibilidade Nº 09/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO.
Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no Estado de São Paulo, de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de irrigação. Fundamento Legal: Lei 8.665 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046004364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 às 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 709, Centro Histórico - Paranaguá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar de Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS

- Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo (Máquinas): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Mago de Convés (MOC) e Mago de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF)

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de inscrição: Seguirá conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial da Autazes, de 08h30 às 11h00; endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

2.4 Correção por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);

b) Documento oficial de identificação válido (cópia e original);

c) CPF (cópia e original);

d) Uma foto 3x4 atual do candidato;

e) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme anexo 2-I da NORMAM-211/ DPC; e

h) Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado da Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;

i) Sendo Fluvial ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

j) Preencher ficha de inscrição; e

k) Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

3.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devedas à falsidade da declaração.

3.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site de Diretoria de Portos e Costas acordo seguintes instruções abaixo:

a) https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emigruscam/mensagem.asp?v_descino=servicos;

b) Ler e concordar com a condição exigida na página;

c) No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial da Itacoatiara";

d) No campo "categoria" selecione a opção "AQUAVIÁRIO";

e) No campo "tipo de serviço" selecione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";

f) No campo "serviço - item de serviço" selecione a opção "Inscrição em cursos do EPM";

g) No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome o CPF e demais informações solicitadas nos campos disponíveis;

h) Clicar em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e

i) Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

3.4 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/restituir valores depositados na conta única da União Federal.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irretrair das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89*****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

Ass: _____